



EDITAL N° 201/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 194/2023, referente à **02 (duas) designações**, para atuação por tempo certo e em caráter cumulativo, sem prejuízo das funções originárias, a ser preenchida pelo critério de **antiguidade**, para:

Núcleo de Justiça 4.0 – Seguro DPVAT:

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA FINAL

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
4	152	Juiz de Direito Augusto Cézar de Luna Cordeiro Silva, Titular da 2ª Vara Cível de Maracanaú	8500761-27.2023.8.06.0117
4	163	Juiz de Direito Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, Titular da 4ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte	8500801-24.2023.8.06.0112
6	197	Juiz de Direito Ricardo Bruno Fontenelle, Titular da 2ª Vara Criminal de Caucaia	8500605-04.2023.8.06.0064
9	239	Juiz de Direito Bruno dos Anjos, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Sobral	8500835-28.2023.8.06.0167
10	244	Juíza de Direito Anna Karolina Cordeiro de Araújo Carvalhal, Titular do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos	8500828-36.2023.8.06.0167
15	267	Juiz de Direito Ramon Aranha da Cruz, Titular da 1ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte	8500802-09.2023.8.06.0112
17	271	Juiz Substituto Erick José Pinheiro Pimenta, Auxiliar Privativo do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos	8500052-79.2023.8.06.0088

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
12	90	Juíza Substituta Vanessa Malveira Cavalcanti, Titular da Vara Única Criminal de Itapajé	8500205-76.2023.8.06.0100

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA INICIAL

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
1	6	Juíza de Direito Julianne Bezerra Barros Santos, Titular da Vara Única de Pindoretama	8500062-46.2023.8.06.0146

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 18 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

SESSÃO PLENÁRIA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTAS DE ENUNCIADOS
EDITAL N° 202/2023

Altera o edital nº 156/2023 e dá outras providências.

O Excentíssimo Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e a Excentíssima Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Coordenadora Suplente do Sistema Estadual dos Juizados Especiais do Estado do Ceará, no exercício das atribuições, notadamente a prevista no Art. 2º, da Portaria nº 1.221/2019, disponibilizada no DJE em 30/07/20219 etc.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a data da sessão plenária prevista no edital nº 156/2023 de 10 de julho de 2023 para o dia 22/09/2023 às 9h, no Auditório Desembargador Floriano Benevides Magalhães, localizado no Fórum Clóvis Beviláqua, com a finalidade de discussão e deliberação sobre propostas de enunciados, nos termos da Portaria nº 1221/2019 (DJ de 30.7.19, pp. 17-18).

Art. 2º Serão disponibilizadas aos(as) magistrados(as) convocados(as), até 30 (trinta) dias antes da sessão, por via eletrônica, as propostas de enunciados que tenham sido admitidas pela Coordenação Estadual dos Juizados para fins de deliberação na plenária.

Art. 3º Os eventuais impedimentos para o comparecimento à sessão devem ser manifestados, até a abertura do ato, em requerimento devidamente instruídos, dirigido ao Desembargador Coordenador, através do SAJ/ADM (CPA), unidade de competência: TJCECOORDSJECCFPC – COORDENADORIA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2023.

**DESEMBARGADORA MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**

Coordenadora Suplente do Sistema Estadual dos Juizados Especiais do Estado do Ceará

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA

Fase	Data
Prazo para envio das propostas	12/07 a 28/07/2023
Análise de admissão das Propostas (Art. 5º da Portaria 1221/2019)	31/07 a 21/08/2023
Encaminhamento das propostas objeto de apreciação e deliberação da Plenária	22/08/2023
Realização da Sessão Plenária	22/09/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/CANINDÉ; **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do Fórum de Canindé, localizado na Rua Dr. Geroncio Brígido Neto, nº 266, Bairro: Bela Vista, no Município de Canindé.; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** inexigibilidade; **VIGÊNCIA:** indeterminado, conforme preceitua o art. 109 da Lei 14.133/2021, para os contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação; **DO VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.956,56 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) anual; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/21, na Lei 11.445/2007 e Decreto Federal nº 7.217/2010, e Lei Municipal nº 656, de 27.05.1968; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Italo Sampaio Girão e Xisto Azevedo Lima.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Positivo Tecnologia S/A; **OBJETO:** suprimir 04 unidades do item 03 – Assistência Técnica com Nível mínimo de serviços, no valor quadrimestral de R\$ 112,88 (cento e doze reais e oitenta e oito centavos), no contrato cujo objeto consiste na aquisição de 1.258 (mil duzentos e cinquenta e oito) microcomputadores com respectivos monitores de vídeo para atender as necessidades do Judiciário Cearense, devendo ser prestada a garantia somente em 1.254 computadores, passando o valor quadrimestral pago de R\$ 35.501,81 (trinta e cinco mil, quinhentos e um reais e oitenta e um centavos), para os atuais R\$ 35.388,93 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) gastos da Informação do TJCE, nos moldes do documento produzido pelo Governo Federal; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto 2023; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Denise Maria Norões Olsen e Antônio José Cavalcante Furtado.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8505087-90.2023.8.06.0000 e, com fundamento nos art. 104, Inciso IV, art. 115 e art. 156, inciso I, da Lei 14.133/2021, RESOLVE aplicar à empresa D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, como reprimenda pelo descumprimento do Contrato nº 26/2022. Fortaleza/CE, 18 de julho de 2023.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 41/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo APADA; **OBJETO:** prorrogar o Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, SEM FINS LUCRATIVOS E DE COMPROVADA IDONEIDADE, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO/ DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS, por 12 (doze) meses, com início em 16.11.2023 e término em 16.11.2024; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Maria Dânia Duarte Cruz.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 11/2023

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO; **OBJETIVO:** a UNILEÃO cede uma área de aproximadamente 1.152 metros quadrados, do prédio situado na Rua Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Bairro Lagoa Seca, em Juazeiro do Norte (contíguo ao Núcleo de Prática Jurídica - NPJ), de acordo com o projeto arquitetônico fornecido **TJCE**, para a instalação e o funcionamento do Juizado Especial Cível e Criminal – JECC da Comarca de Juazeiro do Norte e da Vara Única da Infância e Juventude; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Jaime Romero de Souza.